



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00336487/2023-92

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA 2024-2025

1ª ATA DE REGULARIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 019/CP/2023

No dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2024, às 11 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 019/CP/2023, processo 015.00336487/2023-92, para aquisição de **Farinha de Mandioca**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE, relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Farinha de Mandioca Seca, Tipo 1	Quilograma	743.920	R\$ 10,45

A sessão pública foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP) instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 001**, de 02 de janeiro de 2024 (0022935056), sendo presididas pelos (as) servidores(as) Denise Santana Zemantuskas (presidente), Breno Aranha Gillopes (1º assistente), ambos pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e demais assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angélica Andrade Lima, pertencentes ao quadro de servidores (as) do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) desta Secretaria.

Ressaltamos que os editais desta, e de outras chamadas públicas, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e também em Jornal de Grande Circulação, bem como são publicados também no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão, lotados no Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, também divulgaram o edital aos grupos formais como a Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados em participar deste processo de aquisição.

Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@educacaosp>, garantindo assim a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 6 (seis) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, as quais apresentamos no quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Associação dos Assentados Pontal Produtivo	07.649.280/0001-02

2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves	02.877.969/0001-70
4	Associação dos Assentados da Estrela Dalva	07.696.963/0001-10
5	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	00.984.909/0001-21
6	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00

Os documentos foram recebidos e protocolados no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 22 de janeiro de 2024, conforme previsto no edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas/associações, com objetivo de realizar conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento qualquer análise documental e de mérito, para avaliação do atendimento às condições de habilitação dos cooperados/associados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 23 de janeiro de 2024, para os procedimentos de análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, onde relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas no Edital. Na sequência deste relatório, sob os títulos “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – PROJETOS DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências e/ou ausência de documentos observadas nos envelopes nºs 1 e 2, e que deverão ser objeto de regularização pelos proponentes.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP
1	Associação dos Assentados Pontal Produtivo	07.649.280/0001-02	Dispensável	Ok	Dispensável	Ok
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07	Ok	Dispensável	Ok	Ok
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves	02.877.969/0001-70	Ok	Dispensável	Ok	Ok
4	Associação dos Assentados da Estrela Dalva	07.696.963/0001-10	Dispensável	Ausente	Dispensável	Ausente
5	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	00.984.909/0001-21	Dispensável	Ok	Dispensável	Ok
6	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00	Ok	Dispensável	Ok	Ok

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA							
Nº	Cooperativa/Associação	CARTÃO CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal	c) CRF-FGTS	d) CNDT	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual
1	Associação dos Assentados Pontal Produtivo	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Associação dos Assentados da Estrela Dalva	Ok	Ausente	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	Ok	Ausente	Ok	Ok	Ok	Ok
6	Federação UNICAFES - MG	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 5 - Qualificação Econômico-Financeira

QUALIFICAÇÃO ECONOMÔICO-FINANCEIRA				
Nº	Cooperativa	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
1	Associação dos Assentados Pontal Produtivo	Ok	Dispensável	Dispensável
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	Dispensável	Ok	Dispensável
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves	Dispensável	Ok	Dispensável
4	Associação dos Assentados da Estrela Dalva	Ok	Dispensável	Dispensável
5	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	Ok	Dispensável	Dispensável
6	Federação UNICAFES - MG	Ok	Dispensável	Dispensável

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	Cooperativa/Associação	5.2.4.1 - ANEXO IV.1	5.2.4.2 - ANEXO IV.2	5.2.4.3 - ANEXO IV.3	5.2.4.4 - ANEXO IV.4	5.2.4.5 - ANEXO IV.5	5.2.4.6 - ANEXO IV.6	5.2.4.7 - ANEXO IV.7
1	Associação dos Assentados Pontal Produtivo	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

3	Agroecológica Ireno Alves	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Associação dos Assentados da Estrela Dalva	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Regularizar	Ok
6	Federação UNICAFES - MG	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	Comentários
1	Associação dos Assentados Pontal Produtivo	07.649.280/0001-02	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves	02.877.969/0001-70	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
4	Associação dos Assentados da Estrela Dalva	07.696.963/0001-10	Falta toda a habilitação jurídica - 5.2.1. Habilitação jurídica Falta Inscrição estadual - 5.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista - f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
5	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	00.984.909/0001-21	Falta Inscrição estadual - 5.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista - f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; Porcentagem do anexo IV.6 não está correta - 5.2.4.6 - Apresentar declaração, constante no anexo IV.6, com percentual de agricultores oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas, que está ausente.
6	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação

ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes

02, em especial, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do Edital:

<p>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI – ASPROC DAP Jurídica: SDW0098490900011807220723</p> <p>Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1</p> <p>Valor do Kg: R\$ 10,45</p> <p>Quantidade ofertada: 112.000,00 – 2024 28.000,00 – 2025</p> <p>Valor Total: R\$ 1.463.000,00</p> <p>Total de agricultores indicados no projeto de venda: 122</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam 122 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p>

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF/DAP, a associação DAP jurídica ativa, conforme documento nº 0023513673, de acordo com o extrato de DAP a associação compõe 600 (seiscentos) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas.

No projeto de venda foram apresentados 122 (cento e vinte e dois) agricultores familiares, dos quais foram consultados nos sistemas de DAP e CAF, e identificada a seguinte divergência: MARIA TEREZINHA LOPES DA SILVA - DAP divergente: SDW0657491702680405210934 – CORRETO: SDW0027347782031404221236. No mais, o projeto de venda **está em conformidade**.

<p>ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS PONTAL PRODUTIVO DAP/CAF Jurídica: SP12024.03.000002601CAF</p> <p>Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1</p> <p>Valor do Kg: R\$ 10,45</p> <p>Quantidade ofertada: 558.852</p> <p>Valor Total: R\$ 5.840.000,00</p> <p>Total de agricultores indicados no projeto de venda: 130</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam de 146 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p>

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF, a associação possui CAF Jurídica ativo, conforme documento 0023512715, de acordo com o extrato de CAF a associação possui 138 (cento e trinta e oito) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas ou inativas.

No projeto de venda foram apresentados 130 (cento e trinta) agricultores familiares, dos quais foram consultados nos sistemas de DAP e CAF, e identificadas as seguintes divergências:

Nº	AGRICULTOR	DAP	STATUS
01	ADELIA ALVES MISTRAO	SDW0452613859201902210243	NÃO POSSUI CAF
02	CELESTINO SADI PETRY	SDW0323785408502102220857	NÃO POSSUI CAF
03	ELIZABETE MARIA DOS	SDW0301465258091102211229	NÃO POSSUI

	SANROS PULA		CAF
04	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	SDW0049028898701310210130	NÃO POSSUI CAF
05	MARIA ROSANA CALIXTO ROSA	SDW0120998048771602210302	NÃO POSSUI CAF
06	MARLI CRISTINA PERPETUO DOS SANTOS	SDW0206318188801502220730	NÃO POSSUI CAF

Diante da análise constatamos que o número de agricultores indicados no projeto de venda e o número de agricultores vinculados a CAF, não corresponde à quantidade ofertada de 558.852 kg com valor de R\$ 5.840.000,00 considerando-se a necessidade de redução do montante do item OU parte da venda do produto deverá ser realizado em 2025, conforme cronograma do edital.

Isto posto, **oportunizamos a Associação providenciar novo Projeto de Venda em substituição destes.** Do contrário serão considerados 124 (cento e vinte e quatro) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 4.960.000,00 para fornecimento do projeto em 2024 e o restante deverá ser entregue em 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA ENTRELA DALVA	
DAP Jurídica: SDW0769696300010410211031	
Produto: FARINHA DE MANDIOCA, SECA TIPO I	
Valor do Litro: R\$ 10,45	
Quantidade ofertada: 71.188,51	
Valor Total: R\$ 743.920,00	
Total de agricultores indicados no projeto de venda: 19	
As quantidades ofertadas necessitam 19 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.	

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda associação possui DAP jurídica ativo, conforme extrato sob documento 0023513403. No referido documento, a associação possui 12 (doze) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas.

A associação apresentou em seu projeto de venda 19 (dezenove) agricultores familiares, dos quais, 10 (dez) não estão vinculados a DAP Jurídica da Associação, a saber:

Nº	AGRICULTOR	DAP	STATUS
01	MARCELINA SEVILHA GOES DE OLIVEIRA	SDW0507725358760401220247	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
02	MARIA ELENA MANOEL	SP052023.01.000358906CAF	CAF ATIVA E NÃO VINCULADA
03	ANGELA MONTEIRO ALVES PRADO	SP012023.01.000104901CAF	CAF ATIVA E NÃO VINCULADA
04	ANGELINA OLIVEIRA SOUZA	SDW0064122889960804221154	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
05	ANDRE RIBEIRO PEREIRA	SDW0181852848730807210856	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA

06	CLEUZA RIBEIRO PEREIRA	SDW0171312268580807210920	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
07	MARCOS ANTONIO DO PRADO	SDW0682047449001106210255	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
08	MARIA SILVA SANTOS	SDW0163162448271804220432	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
09	MARCOS ANTONIO DO PRADO	SDW0682047449001106210255	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
10	SEBASTIÃO BATISTA DE CARVALHO	SDW0121030918171312211127	DAP ATIVA E NÃO VINCULADA
11	JOSE LUIZ DA SILVA	SP032023.01.000217077CAF	CAF ATIVA E NÃO VINCULADA

Isto posto, oportunizamos a associação a regularizar o projeto de venda, podendo: vincular os 10 (dez) agricultores relacionados acima e/ou substituir todo ou parte destes. Do contrário, serão considerados 09 (nove) agricultores familiares com CAF/DAP válidas, no montante de R\$ 360.000,00 ou o restante deverá ser entregue em 2025, conforme cronograma do edital.

Ainda, recomenda-se apresentar novo projeto de venda no modelo do edital, anexo III do Edital.

<p>COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA</p> <p>DAP/CAF Jurídica: PR122022.02.000001206CAF</p> <p>Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1 Valor do Kg: R\$ 10,45</p> <p>Quantidade ofertada: 190.000</p> <p>Valor Total: R\$ 1.985.500,00</p> <p>Total de agricultores indicados no projeto de venda: 50</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam de 50 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p>
--

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, e de acordo com o extrato compõe 154 (cento e cinquenta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento 0023512821.

No projeto de venda foram apresentados 50 (cinquenta) agricultores familiares, dos quais foram consultados nos sistemas de DAP e CAF, sem constatar divergências.

Certifica-se que os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.

<p>COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES – COOPAIA</p> <p>DAP Jurídica: SDW0287796900010804220956</p> <p>Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1 Valor do Kg: R\$ 10,45</p> <p>Quantidade ofertada: 150.000</p> <p>Valor Total: R\$ 1.567.500,00</p> <p>Total de agricultores indicados no projeto de venda: 40</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam de 40 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p>
--

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF Jurídica a cooperativa possui DAP Jurídica ativa, de acordo com o extrato a cooperativa compõe 61 (sessenta e um) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento 0023513150.

No projeto de venda foram apresentados 40 (quarenta) agricultores familiares, dos quais foram consultados nos sistemas de DAP e CAF, e identificadas as seguintes divergências:

01	DOUGLAS JUNIOR KLEIN	SDW0054608189400303220202	NÃO POSSUI DAP/CAF
----	----------------------	---------------------------	--------------------

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar a DAP/CAF do agricultor mencionado, ou substituir este, apresentando novo Projeto de Venda. Do contrário serão considerados 39 (trinta e nove) agricultores familiares com DAP'S válidas, no montante de R\$ 1.560.000,00 para fornecimento de 2024.

FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNICAFES

DAP/CAF Jurídica: MG012023.05.0000000CAF

Produto: FARINHA DE MANDIOCA SECA, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 10,45

Quantidade ofertada: 297.000

2º semestre 2024 / 2º semestre 2025

Valor Total: R\$ 3.103.650,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 53

As quantidades ofertadas necessitam de 53 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a Federação UNICAFES- MG possui CAF jurídica ativo, conforme extrato sob documento 0023514402, a federação compõe 18 (dezoito) cooperativas vinculadas, com total de 1.833 agricultores familiares, conforme quadro abaixo:

Lista de composição Societária:

Razão Social	CNPJ	Situação CAF	Nº CAF/DAP
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA	14.696.045/0001-57	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE FERVEOURO - MG	18.915.318/0001-68	ATIVO	MG012023.02.000001277CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARANGOLA E REGIÃO DA ZONA DA MATA - MG	19.896.831/0001-11	ATIVO	MG012023.02.000001276CAF
COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	25.246.765/0001-37	ATIVO	MG012023.02.000001279CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBA E REGIAO	20.689.853/0001-90	INATIVO	

Razão Social	CNPJ	Situação CAF	Nº CAF/DAP
COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DO POVO QUE LUTA	08.437.629/0001-05	ATIVO	MG012023.02.000001283CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE SIMONÉSIA MG	34.414.875/0001-51	ATIVO	MG012023.02.000001282CAF
COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	19.234.064/0001-85	ATIVO	MG012023.02.000001281CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ACAIACA - MG	27.422.928/0001-10	ATIVO	MG012023.02.000001275CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE ARAPONGA - MG	22.251.713/0001-60	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA	07.327.110/0001-01	ATIVO	MG012023.02.000001269CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA	05.866.105/0001-41	ATIVO	MG012023.02.000001268CAF
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO P.A.FRUTA D'ANTA LTDA	01.812.071/0001-51	ATIVO	MG112022.02.000001125CAF
COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	07.630.142/0001-81	ATIVO	MG012023.02.000001270CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ESPERA FELIZ-MG	08.253.112/0001-66	INATIVO	
COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES AGRISILVEXTRATIVISTAS SERTÃO VEREDAS LTDA	08.831.726/0001-88	ATIVO	MG012023.02.000001273CAF
COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	11.465.646/0001-60	ATIVO	MG012023.02.000001272CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE DIVINO E ORIZANIA-MG	23.887.089/0001-55	ATIVO	MG102022.02.000001046CAF

Da composição societária a Federação indicou no projeto de venda a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA FAZENDA SANTA MARIA**, sob CNPJ nº 07.327.110/0001-01, totalizando 53 (cinquenta e três) agricultores familiares vinculados, dos quais foram consultados nos sistemas de DAP e CAF, e identificadas as seguintes divergências:

Nº	AGRICULTOR	DAP	STATUS
01	ANIVALDO DE SA OLIVEIRA	SDW0029999596801802211155	NÃO POSSUI CAF/DAP EXPIRADA
02	DARIO RODRIGUES	SDW0146490986530802221020	NÃO POSSUI CAF/DAP EXPIRADA
03	DILSON MIGUEL DIAS	SDW0503327756150802220458	NÃO POSSUI CAF/DAP EXPIRADA
04	GENTIL AUGUSTO DOS SANTOS	SDW0682934296152302220139	NÃO POSSUI CAF/DAP EXPIRADA
05	JOÃO DIAS COUTINHO	SDW0042023936781702220927	NÃO POSSUI CAF/DAP EXPIRADA

Isto posto, oportunizamos a Federação regularizar a CAF ou DAP dos agricultores mencionados. Do contrário, serão considerados 48 (quarenta e oito) agricultores familiares com CAF/DAP válidas, no montante de R\$ 1.920.000,00 para fornecimento de 2024.

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Ata, para que as associações e cooperativas providenciem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes da Chamada Pública Nº **019/CP/2023**.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 10/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 10/04/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 10/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 10/04/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024613832** e o código CRC **49A14358**.